

ARBOR II FIC AÇÕES

47.756.349/0001-11

Resumo

Gestão: Arbor Capital

Auditoria: EY

Administrador: BTG Pactual Serviços Financeiros

Início: 21/09/2022

Custodiante: Banco BTG Pactual

Resolução: Artigo 8º, Inciso I

Taxas

Taxa de Administração: 1,87%

Índice de Performance: 100% do MSCI World

Taxa de Performance: 20,00%

Taxa de Resgate: 10,00%

Carência: Não há

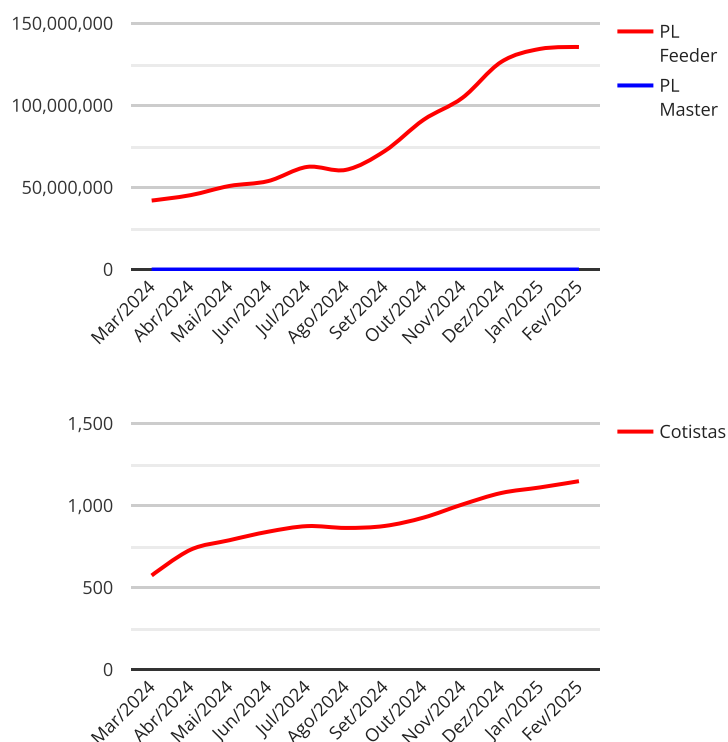
Benchmark: Não Informado

Público Alvo: Investidores em geral

Investidor Qualificado: Não

Evolução PL e Cotistas

MÊS	Fundo Feeder		Fundo Master
	COTISTA	PL FEEDER	PL MASTER
Mar/2024	574	42.043.723,69	
Abr/2024	731	45.321.612,81	
Mai/2024	789	50.921.249,10	
Jun/2024	841	53.912.189,18	
Jul/2024	875	62.538.242,70	
Ago/2024	864	60.757.058,85	
Set/2024	876	72.231.339,04	
Out/2024	927	91.263.550,03	
Nov/2024	1.007	104.659.412,85	
Dez/2024	1.077	126.555.547,62	
Jan/2025	1.111	134.494.473,29	
Fev/2025	1.149	135.616.963,79	



ARBOR II FIC AÇÕES

47.756.349/0001-11

### Informações Operacionais

Depósito Inicial: 1.000,00

Conversão de Cota para Aplicação: D+0

Movimentação Mínima: 100,00

Conversão de Cota para Resgate: D+0 ou D+10 du (isento de taxa de resgate)

Disponibilidade dos Recursos Aplicados: D+0

Disponibilidade dos Recursos Resgatados: D+3 du ou D+12 du (isento de taxa de resgate)

### Histórico

Máximo Retorno Diário: 6,76% em 10/11/2022

Retorno acumulado desde o início: 98,05%

Número de dias com Retorno Positivo: 350

Número de dias com retorno negativo: 263

Mínimo Retorno Diário: -5,35% em 03/11/2022

Volatilidade desde o início: 17,12%

### Performance comparativa - Valores em ( % )

FUNDO E BENCHMARK'S	MÊS	ANO	3M	6M	12M	24M	VaR
ARBOR II FIC AÇÕES	-2,99	2,06	0,80	11,01	22,55	86,23	26,83
ÍNDICE DE REFERÊNCIA (Não Informado)	-	-	-	-	-	-	-

O fundo possui ativos de emissores privados como ativo final na carteira?

Não

ARBOR II FIC AÇÕES

47.756.349/0001-11

## Comentário sobre os fundamentos do fundo

### Objetivo/Política de Investimentos:

O objetivo da classe é proporcionar aos seus cotistas, a médio e longo prazo, ganhos de capital por meio do investimento de seus recursos primordialmente no mercado acionário, sem perseguir uma alta correlação com qualquer índice de ações específico disponível.

A classe de investimento em cotas aplicará, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) de seu patrimônio líquido em cotas do **ARBOR MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES**, inscrito no CNPJ sob o número **39.466.384/0001-78**, observado que tal restrição não se aplica a aquisição de cotas no âmbito da gestão de liquidez desta classe, sendo certo que a significativa concentração em ativos de poucos emissores pode aumentar os riscos desta classe.

**O fundo está categorizado como "ações-livres" tendo o gestor a possibilidade de se expor a diferentes estratégias no mercado de ações, porém, vale ressaltar que a estratégia deste fundo, atualmente, está focada em BDRs**

### Carteira do fundo:

O administrador do Fundo se utiliza da prerrogativa contida na ICVM nº 555, artigo 56º, parágrafo 3º, inciso II, que permite a ocultação da carteira por até 90 dias. Em caráter experimental, a ICVM nº 172, publicada em 01 de novembro de 2022, permite a ocultação da carteira por até 180 dias. Dessa forma, o fundo apresentou a seguinte composição até o dia **31/05/2024**:

#### Tipos

Brazilian Depository Receipts	55,86 %
Investimento no Exterior	16,97 %
Ações	12,66 %
Outros	7,49 %
Títulos Federais	5,00 %
Valores a pagar/receber	2,01 %

### Principais Ativos:

Ativo	Valor do Ativo (mil)	Participação do Ativo
<a href="#">Cotas de Fundos / BTG PACTUAL TESOURO SELIC FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA REFERENCIADO DI</a>	19.830,75	7,6978 %
<a href="#">ENJOEL ON NM - ENJU3</a>	19.710,33	7,6510 %
<a href="#">Brazilian Depository Receipt - BDR - TSMC34</a>	18.979,54	7,3673 %
<a href="#">Brazilian Depository Receipt - BDR - BKNG34</a>	16.195,68	6,2867 %
<a href="#">Investimento no Exterior - Brookfield Corp</a>	14.349,49	5,5701 %
<a href="#">Brazilian Depository Receipt - BDR - MSFT34</a>	13.757,45	5,3403 %
<a href="#">Brazilian Depository Receipt - BDR - AMZO34</a>	13.314,44	5,1683 %

### Taxa de Administração:

A taxa de administração do Fundo é de **1,87%** e máxima de 2,15% ao ano sobre o patrimônio líquido do fundo, estando em conformidade com as taxas praticadas por outros fundos que compartilham a mesma estratégia. Cabe salientar que o FUNDO cobrará 20% de taxa de performance e TAXA DE SAÍDA de 10% (dez por cento) sobre o montante líquido resgatado.

### Rentabilidade:

O fundo não informa um índice de referência. Entretanto, para efeito comparativo, a rentabilidade do fundo superou o índice IBOV no período analisado.

### Enquadramento:

O regulamento do fundo, constituído sob a forma de condomínio aberto com prazo indeterminado de duração, atende aos requisitos da **Resolução CMN nº 4.963/2021, Artigo 8º, Inciso I**, estando portanto, apto a receber aportes de recursos pelo RPPS (regulamento v. **23/04/2024**).

A administradora/gestora cumpre os requisitos exigidos na lista exaustiva das instituições que atendem às novas condições estabelecidas na Resolução CMN nº 4.963 de dezembro de 2021, disposto no Artigo 21, § 2º, Inciso I, portanto, o fundo está apto para receber aportes do RPPS.

ARBOR II FIC AÇÕES

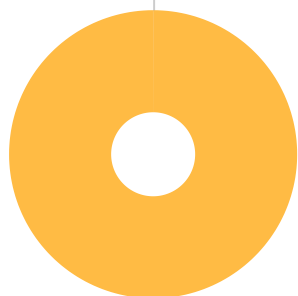
47.756.349/0001-11

Carteira (Master)

(<http://www.amcharts.com/javascript-charts/>)

<span style="color: orange;">■</span> Fundos de Investimento	91.825,43
<span style="color: blue;">■</span> Valores a pagar/receber	7,16

Valores a pagar/receber: 0,01%



Fundos de Investimento: 99,99%

Principais ativos em carteira (Master)	Valor	Participação (%)
Cotas de ARBOR MASTER FI AÇÕES	91.331,37	100,07
Cotas de BTG PACTUAL TESOUREO SELIC FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI	494,06	0,54
Outros Valores a receber	7,16	0,01
Valores a pagar	-0,77	0,00
Outros Valores a pagar	-568,26	-0,62

Total da Carteira: **15.526.514,21**

Sub-segmento	Valor	%	Característica
AÇÕES - LIVRES	0,00	0,00	AÇÕES - R\$ 757.287,72 - 4,7601%

ARBOR II FIC AÇÕES

47.756.349/0001-11

**Rentabilidade**

	Retorno Efetivo					Retorno Efetivo			
	Mês	Ano	6 Meses	1 Ano	2 Anos	Retorno Acumulado	VaR	Sharpe	Taxa Administração
Fundo	-2,99	2,06	11,01	22,55	86,23	98,05	26,83		1,87
Não Informado	0,00								

2024/2025	MAR	APR	MAY	JUN	JUL	AUG	SEP	OCT	NOV	DEC	JAN	FEB	ANO	ACU
Fundo	3,76	-3,29	4,42	2,58	1,70	0,98	1,82	1,52	6,53	-1,23	5,21	-2,99	2,06	22,55
Não Informado														

Enquadramento do fundo pela resolução 4.963 - Estratégia de alocação - Limite 2025

Artigo	Resolução %	Carteira \$	Carteira %	Inferior %	Alvo %	Superior %	GAP Superior \$
Artigo 8º, Inciso I	30,00	757.287,72	4,88	0,00	19,00	30,00	3.900.666,54

Dado o PL do FUNDO MASTER (base Fev/2025) e o possível investimento do RPPS, há suporte de até R\$ 20.342.544,57 para novos investimentos no FUNDO.

ARBOR II FIC AÇÕES

47.756.349/0001-11

### Avaliação do fundo dentro do contexto da carteira do RPPS de GUARACI

A política de investimentos do RPPS, elaborada para o exercício de 2025, permite alocação máxima no limite superior de até 30% em fundos enquadrados no Artigo 8º, Inciso I, da Resolução CMN 4.963/21. Atualmente, a carteira possui 4,33% de ativos neste segmento (base 03/2025), havendo margem para novos investimentos até o limite superior de R\$ 4.184.937,99. Lembramos que, de acordo com o Artigo 19 da Resolução 4.963/21, o RPPS não pode manter concentração acima de 15% do patrimônio líquido do fundo.

Atualmente, o RPPS não tem investimentos neste fundo, e possui 4,64% fundos com estratégias semelhantes (ações BDR), abaixo do nosso recomendado (20%) em nossos informes, diante do cenário econômico atual.

Fundos que investem em BDRs aplicam em ações estrangeiras com certificados de negociação no Brasil. Esse segmento é viável e recomendado para diversificar os investimentos acima do risco sistêmico, se expondo a empresas de outros países. Vale ressaltar que este fundo possui exposição a variação cambial, o que pode trazer maior oscilação ao fundo. Esse fundo está categorizado como "ações livres", tendo o gestor a possibilidade de se expor a diferentes estratégias no mercado de ações, porém vale ressaltar, que a estratégia deste fundo, atualmente, está focada em BDRs. Devido a resolução CVM 175, tratar os "BDRs", como ativos locais, esse fundo pode adotar essa estratégia sem ter que incluir "BDRs" em seu sufixo

Diante da análise dos fundamentos do fundo e do contexto do mesmo na carteira do RPPS, sugerimos o aporte no fundo. Caso o RPPS opte pelo investimento, recomendamos que os recursos sejam resgatados do segmento de longo prazo

Na opção de realizar o investimento, o administrador e o gestor do fundo deverão estar credenciados, em obediência aos requisitos da Resolução CMN nº 4.963/21, Artigo 1º, § 1º, Inciso VI, e Art. 103 da Portaria MTP 1.467/22, considerados aptos pelo órgão colegiado competente do RPPS.

São Paulo, 11 de abril de 2025



**Diego Lira de Moura**  
**CORECON/SP - 37289**  
**Consultor de Valores Mobiliários**

Crédito e Mercado Consultoria de Investimentos.

## Disclaimer

Este documento (caracterizado como relatório, parecer ou análise) foi preparado para uso exclusivo do destinatário, não podendo ser reproduzido ou distribuído por este a qualquer pessoa sem expressa autorização do EMISSOR. As informações aqui contidas, tem por somente, o objetivo de prover informações e não representa, em nenhuma hipótese, uma oferta de compra e venda ou solicitação de compra e venda de qualquer valor mobiliário ou instrumento financeiro. Trata-se apenas uma OPINIÃO que reflete o momento da análise e são consubstanciadas em informações coletadas em fontes públicas e que julgamos confiáveis.

A utilização destas informações em suas tomadas de decisão e consequentes perdas e ganhos não nos torna responsáveis diretos. As informações aqui contidas não representam garantia de exatidão das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade delas, e não devem ser consideradas como tais.

As informações deste documento estão em consonância com as informações sobre o(s) produto(s) mencionado(s), entretanto não substituem seus materiais oficiais, como regulamentos, prospectos de divulgação e outros exigidos legalmente. É recomendada a leitura cuidadosa destes materiais, com especial atenção para as cláusulas relativas aos objetivos, aos riscos e à política de investimento do(s) produto(s). Todas as informações podem ser obtidas com os responsáveis pela distribuição, administração, gestão ou no próprio site da CVM (Comissão de Valores Mobiliários) através do link: <https://www.gov.br/cvm/pt-br>.

Sua elaboração buscou atender os objetivos do cliente, considerando a sua situação financeira e seu perfil de investidor.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura e os produtos estruturados e/ou de longo prazo possuem, além da volatilidade, riscos associados à sua carteira de crédito e estruturação. Os riscos inerentes aos diversos tipos de operações com valores mobiliários de bolsa, balcão, nos mercados de liquidação futura e de derivativos, podem resultar em perdas aos investimentos realizados, bem como o inverso proporcionalmente. Todos e qualquer outro valor exibido está representado em Real (BRL) e para os cálculos, foram utilizadas observações diárias, sendo sua fonte o Sistema Quantum Axis e a CVM.

A contratação de empresa de Consultoria de Valores Mobiliários para a emissão deste documento não assegura ou sugere a existência de garantia de resultados futuros ou a isenção de risco. Cabe a Consultoria de Valores Mobiliários a prestação dos serviços de ORIENTAÇÃO, RECOMENDAÇÃO E ACONSELHAMENTO, DE FORMA PROFISSIONAL, INDEPENDENTE E INDIVIDUALIZADA, SOBRE INVESTIMENTOS NO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS, CUJA ADOÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO SEJAM EXCLUSIVAS DO CLIENTE (Resolução CVM nº 19/2021).

Na apuração do cálculo de rentabilidade da carteira de investimentos são considerados os recursos descritos no Art. 3º da Resolução CMN nº 4.963/2021, provenientes do recolhimento das alíquotas de contribuição dos servidores, exclusivamente com finalidade previdenciária, excluindo qualquer tipo de recurso recebidos com finalidade administrativa, em consonância com a Portaria MTP nº 1.467/2022, art. 84, inciso III, alínea "a".

Os RPPS DEVEM, independente da contratação de Consultoria de Valores Mobiliários, se adequar às normativas pertinentes e principalmente a Portaria MTP nº 1.467/2022 e suas alterações, além da Resolução CMN nº 4.963/2021, que dispõem sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social, instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências.

